



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 159 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do NDE do curso de Engenharia Civil e sobre a revogação da Portaria nº 127 de 24 de agosto de 2022 do IFMG *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 149 de 4 de outubro de 2023 que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

Art. 2º Nomear os professores componentes do NDE do curso de Bacharelado em Engenharia Civil conforme segue:

Marcos Vinicius Vieira Pereira	Presidente	Siape: 2150214
Tiago Simão Ferreira	Membro	Siape: 2146200
Bruno César Ribeiro da Silva	Membro	Siape: 2142400
Wilio Aparecido Rodrigues Torres	Membro	Siape: 1773797
Rodnei Alves Marques	Membro	Siape: 2142647
Vitor Freitas Mendes	Membro	Siape: 3358840

Art. 3º Atribuir aos servidores docentes o quantitativo de 1 hora semanal pelos trabalhos dedicados ao NDE.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim Eletrônico de Serviço do IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 20/10/2023, às 15:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1711285** e o código CRC **87ABE9AB**.

23716.001211/2018-36

1711285v1

Criado por [alexandre.rolim](#), versão 2 por [alexandre.rolim](#) em 20/10/2023 11:33:12.